



PORTARIA COREN-SE Nº 416 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe - COREN-SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00248.001883/2025-39;

CONSIDERANDO o convite da Secretaria do Estado da Educação, do Esporte e da Cultura - Diretoria Regional de Educação - DRE-02;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheiro, **Dr. Igor Caio Moreira de Paula** para representar o Coren/SE ministrando palestra com a temática: "Aspectos Éticos e Legais na Enfermagem", no dia 14 de novembro de 2025, às 18h30, no auditório do Centro de Educação Profissional Prof. Uditilson Soares Ribeiro, Simão Dias/SE;

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística, o profissional designado no art. 1º fará jus ao recebimento de verba de representação, de acordo com a norma vigente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Marcel Vinícius Cunha Azevedo

Coren-SE nº 270190-ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 04/11/2025, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1230508** e o código CRC **CE3F6F2A**.

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE,
CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000
- www.coren-se.gov.br

Criado por [katia.vieira](#), versão 2 por [katia.vieira](#) em 04/11/2025 14:42:10.